



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0156900-72.2003.5.15.0063**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/10/2003

Valor da causa: R\$ 56.178,11

Partes:

AUTOR: ADRIANO CAMPOS GERALDO

ADVOGADO: EVANDRO LIMA PEDROSA

RÉU: MARIA CRISTINA BARACAT VIEIRA - ME

ADVOGADO: SERGIO PEREZ GHERCOV

RÉU: MARIA CRISTINA BARACAT VIEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: LUIZ GUSTAVO DE MATTOS ABREU

ADVOGADO: CLEBER EGIDIO ANDRADE BANDEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: ITAU UNIBANCO S.A.

LEILOEIRO: JOSE VALERO SANTOS JUNIOR

LEILOEIRO: SAMIRA APARECIDA PORTAZIO SANTOS

ADVOGADO: ANA FLAVIA BENTLIN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 502202525491654

Nome original: Juntada da diligência do oficial de justiça.pdf

Data: 26/05/2025 19:12:33

Remetente:

José Luiz de Santana Filho

29ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio das informação da Carta Precatória do Vosso Processo nº 01

56900-72.2003.5.15.0063



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CartPrecCiv 1001358-74.2024.5.02.0029
DEPRECANTE: ADRIANO CAMPOS GERALDO
DEPRECADO: MARIA CRISTINA BARACAT VIEIRA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0238614

Destinatário: MARIA CRISTINA BARACAT VIEIRA

CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA

Certifico e dou fé, eu, oficiala de justiça avaliadora, abaixo assinada, que no dia 10/09/24 (terça feira), às 15:40 horas, compareci à Rua Fiandeiras, nº270, onde fui atendida pelo porteiro Carlos Alberto de Souza, o qual me informou que o proprietário do apartamento 23 é o Sr. Luiz Gustavo Mattos de Abreu, que não mora no apartamento, mas que tem contato com a portaria do prédio, motivo pelo qual, deixei um recado com meu telefone. Certifico que, o Sr. Luiz Gustavo entrou em contato, informou que foi casado com a destinatária Maria Cristina Baracat Vieira, mas que se separaram em 2002, ocasião em que o apartamento foi doado para filha do casal, mas que ele ficou com usufruto vitalício do imóvel. O proprietário declarou que, está ciente do mandado de penhora e avaliação do imóvel e forneceu declaração de quitação de débitos condominiais. Certifico que no dia 16/09/2024, procedi à penhora e avaliação do seguinte imóvel: APARTAMENTO Nº 23, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO SOLAR ITAIM, situado na Rua das Fiandeiras, nº 270, no 28º Subdistrito- Jardim Paulista, possui a área privativa de 38,790m², a área comum de 34,419m², perfazendo à área total de 73,209m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5586% no terreno e demais partes e coisas comuns do condomínio. Ficando assegurado o direito ao uso de 01 vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho, com utilização sujeita ao auxílio de manobrista, podendo ser coberta ou descoberta e localizada indistintamente no subsolo, no sobre-solo ou no térreo. O terreno onde se assentam os edifícios "Solar Itaim" e "Itaim Business" encerra a área de 1.767,07m²). Matrícula nº:

143.813 Cartório: 4º Cartório de Registro de Imóveis.Nº Contribuinte: 299.066.0114-9 (maior área). AVALIADO EM R\$ 643.500,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

Diante do exposto, retorno à origem o mandado em destaque, na expectativa de novas determinações.

SAO PAULO/SP, 16 de setembro de 2024

DANIELE PERES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por DANIELE PERES, em 16/09/2024, às 20:41:44 - 2a4e66c
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24091620362590100000367140092?instancia=1>
Número do processo: 1001358-74.2024.5.02.0029
Número do documento: 24091620362590100000367140092



São Paulo, 11 de Setembro de 2024.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TAXA CONDOMINIAL

Na qualidade de administradores de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR ITAIM, com sede nesta Capital à RUA das Fiandeiras 270, declaramos a quem possa interessar, que o(a) proprietário(a) da unidade autônoma 0/AP/000023, Sr.(a) LUIS GUSTAVO DE MATTOS ABREU, está quite com suas contribuições ordinárias e extraordinárias até a presente data.

Sem mais,

Atenciosamente,

Alpgrem Administração de Condomínios Ltda

8685A4403EA720FB9F2B9C703CD39881C085EF7A009E0036BB9EE6DE3A019615





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

29ª Vara do Trabalho de SP

Processo nº 1001358-74.2024.5.02.0029

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado passado a favor de Adriano Campos Geraldo contra Maria Cristina Baracat, para pagamento da importância de R\$ 151.961,31 (cento e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), atualizada até 28/11/2022, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: APARTAMENTO Nº 23, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO SOLAR ITAIM, situado na Rua das Fiandeiras, nº 270, no 28º Subdistrito- Jardim Paulista, possui a área privativa de 38,790m², a área comum de 34,419m², perfazendo à área total de 73,209m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5586% no terreno e demais partes e coisas comuns do condomínio. Ficando assegurado o direito ao uso de 01 vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho, com utilização sujeita ao auxílio de manobrista, podendo ser coberta ou descoberta e localizada indistintamente no subsolo, no sobre-solo ou no térreo. O terreno onde se assentam os edifícios "Solar Itaim" e "Itaim Business" encerra a área de 1.767,07m²).

Matrícula nº: 143.813 Cartório: 4º Cartório de Registro de Imóveis.

Nº Contribuinte: 299.066.0114-9 (maior área).

Endereço atualizado: Rua Fiandeiras, nº270, ap.23

Benfeitorias não constantes da matrícula: —

Ocupação Atual: desocupado

Avaliação: R\$ 643.500,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos

critérios utilizados para avaliação: Informações obtidas na diligência, e o valor atual mil e quinhentos
reais.

Daniele Peres
Oficial de Justiça Avaliadora.



Digitalizado com CamScanner



Documento assinado eletronicamente por DANIELE PERES, em 16/09/2024, às 20:41:44 - f3823bb
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24091620413038300000367140618?instancia=1>
Número do processo: 1001358-74.2024.5.02.0029
Número do documento: 24091620413038300000367140618



Documento assinado eletronicamente por RENATO SILVEIRA SOUZA, em 27/05/2025, às 16:15:02 - 3024f3f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25052716150081000000260545411?instancia=1>
Número do processo: 0156900-72.2003.5.15.0063
Número do documento: 25052716150081000000260545411

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3024f3f	27/05/2025 16:15	Devolução de CP	Documento Diverso